

LEI Nº 2.966, DE 25/10/2006.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO
SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO;
FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO A
SEGUINTE LEI:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar na importância de R\$ 2.747.000,00 (Dois milhões setecentos e quarenta e sete mil reais).

013000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 676.000,00

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

28.123.26.2.715 – Serviços da Dívida Interna

332902100 – Juros Sobre a Dívida Por Contrato 40.000,00

346907100 – Principal da Dívida Contratual Resgatado 240.000,00

015000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

10.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade

331901300 – Obrigações Patronais 44.000,00

016000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

016010 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.365.48.2.262 – Expansão, Manutenção e Melhoria do Atend. da Educ. Infantil

331901300 – Obrigações Patronais 27.000,00

12.361.19.2.259 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental – 40 %

331901300 – Obrigações Patronais 40.000,00

12.361.19.2.261 – Manutenção e Revitalização do Ensino Fundamental - 60%

331901300 – Obrigações Patronais 230.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.451.43.1.460 – Pavimentação de Ruas e Avenidas
344905200 – Obras e Instalações 500.000,00

15.752.41.2.453 – Manutenção do Sistema de Rede Elétrica e Iluminação Pública
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 100.000,00

030000 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

04.122.18.2.711 - Encargos gerais do município
331901300 – Obrigações Patronais 600.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 250.000,00

TOTAL.....2.747.000,00

Art. 2º Os recursos destinados à cobertura do presente Crédito Adicional Suplementar advirão da anulação das seguintes dotações:

012000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

04.121.31.1.065 – Elaboração da Agenda 21
333903000 – Material de Consumo 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 10.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 5.000,00

04.121.39.2.062 – Avaliação do Plano Plurianual
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 15.000,00

04.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da unidade
333903500 – Serviços de Consultoria 38.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 20.000,00

04.126.39.1.061 – Implant. E Manut. De Sistema Informatizado e Gerenc. do PPA/LOA
333903000 – Material de consumo 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 15.000,00

04.128.39.2.061 – Mobilização e Capacitação de Agentes PPA/LOA
333903000 – Material de Consumo 5.000,00
333903600 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física 4.000,00
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica 10.000,00

013000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.44.1.103 – Implantação e Manutenção do PMAT	
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	380.000,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
04.122.62.2.152 – Administração e manutenção da Unidade	
331903400 – Outras Desp.de Pessoal Decor. De Contratos de Terceirização	60.000,00
333900400 – Contratações por Tempo Determinado	50.000,00

014000 – SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

04.125.45.1.151 - Implant.e Implem. Do Programa de Mod.da Adm.Tributária – PMAT	
333903500 – Serviços de Consultoria	150.000,00
333903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	300.000,00
344905100 – Obras e Instalações	50.000,00
344905200 – Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
04.125.45.1.152 – Recadastramento Predial e Territorial /Atualização da Planta	
333903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	80.000,00

019000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, CULTURA E LAZER

23.695.37.1.357 – Implementação e Apoio a “Rota do Verde das Águas”	
333504100 – Contribuições	74.000,00

020000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

15.122.62.2.152 – Administração e Manutenção da Unidade	
333903900 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa jurídica	70.000,00
15.451.4.1.454 – Construção de Escadarias, Pontes, Bueiros e Mata-Burros	
333903000 – Material de Consumo	30.000,00
15.451.43.1.460 – Pavimentação de Ruas e Avenidas	
333903000 – Material de Consumo	500.000,00

025000 – SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

025010 – FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

16.127.32.1.653 – Aquisição de Imóveis	
344906100 – Aquisição de Imóveis	150.000,00

031000 – RESERVA DE CONTINGENCIA

99.099.9999.2.714 – Reserva de Contingência

571.000,00

TOTAL 2.747.000,00

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 25 de outubro de 2006.

**ADEMAR COUTINHO DEVENS
PREFEITO MUNICIPAL**